



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2015

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 15ª e da 16ª reuniões ordinárias do GT Normativos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão PL-0819/2014, de 27 de abril de 2015, mediante a qual o plenário do Confea decidiu autorizar, com fulcro no §2º do art. 169 do anexo da Resolução nº 1.015, de 2006, a prorrogação do Grupo de Trabalho Normativos até 30 de setembro de 2015, e a realização da 12ª reunião ordinária do GT;

Considerando que, mediante a súmula da 12ª reunião do Grupo de Trabalho – GT Normativos, os membros do grupo apresentaram proposta de plano de trabalho, solicitaram a participação dos coordenadores da CCEEAGRI, CCEEE e CCEEC nas próximas reuniões e propuseram o seguinte calendário de reuniões:

Reunião	Data	Local
13ª ordinária	18 e 19 de junho de 2015	Brasília-DF
14ª ordinária	16 e 17 de julho de 2015	Brasília-DF
15ª ordinária	20 e 21 de agosto de 2015	Brasília-DF
16ª ordinária	24 e 25 de setembro de 2015	Brasília-DF

Considerando que o Conselho Diretor, mediante a Decisão CD-109/2015, de 19 de junho de 2015, aprovou a ocorrência da 13ª e da 14ª reuniões do GT, nos dias 9 e 10 de julho e 16 e 17 de julho de 2015, respectivamente;

Considerando que o assunto foi então restituído à CONP para apreciação do plano de trabalho e aprovação das demais reuniões;

Considerando que a CONP, mediante a Deliberação nº 0108/2015-CONP, de 8 de julho de 2015, deliberou por: "1) Aprovar, conforme proposto pelo grupo, a realização da 15ª e 16ª reuniões ordinárias do GT Normativos, nos dias 20 e 21 de agosto de 2015 e 24 e 25 de setembro de 2015, respectivamente, e o plano de trabalho, exceto quanto ao item 3; 2) Aprovar a participação dos coordenadores da CCEEAGRI, CCEEE e CCEEC na 15ª reunião ordinária do GT Normativos; e 3) Submeter a presente deliberação à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no Regimento do Confea";

Considerando a impossibilidade de submeter o assunto à apreciação do Conselho Diretor-CD com antecedência suficiente para as providências de convocação e emissão de passagens e diárias, haja vista a próxima reunião do CD ocorrer no dia 17 de agosto de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor:

I - a realização da 15ª e da 16ª reuniões ordinárias do GT Normativos, nos dias 20 e 21 de agosto de 2015 e 24 e 25 de setembro de 2015, respectivamente;

II - o plano de trabalho apresentado pelo GT Normativos, exceto quanto ao item 3; e

III - a participação dos coordenadores da CCEEAGRI, CCEEE e CCEEC na 15ª reunião ordinária do GT Normativos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de julho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

